



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 013/2010-CENS

Processo nº 23129.002202/2010-25

Assunto: PPP do Curso de Administração Pública na modalidade a distância.

Interessado (a): CECAJ/ Sandra Maria Franco Buenafuente.

DATA: 17/06/2010

Ao Presidente dos Conselhos Superiores:

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 17/06/2010, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração Pública na modalidade a distância, *acato* o parecer constante às folhas 118 (cento e dezoito) e 119 (cento e dezenove) deste processo, o qual foi relatado no âmbito desta Câmara pelo conselheiro Pedro Romulo.

Face ao prazo para encaminhamento do presente PPP ao MEC, sugiro que seja encaminhado à Sec. dos Conselhos para submeter à apreciação pela plenária do CEPE em reunião extraordinária.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR